

# PUBLICIDADE LEGAL

**PUBLIQUE AQUI**

Assinado digitalmente por  
JORNAL A HORA: CNPJ: 26.663.972/0001-50  
A autenticidade deste documento pode ser  
visualizada diretamente no portal  
<https://horaitp.com.br/publicacoes-legais/>

**CONTATO /PUBLICAÇÃO**  
**49 99836-4020  MAURO**

**<https://horaitp.com.br/>**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO  
ASSOCIAÇÃO DE ADQUIRENTES EMPREENDIMENTO EDIFÍCIO RESIDENCIAL POP**

**PUBLICAÇÃO ÚNICA**

EDIÇÃO CONJUNTA N. 2830  
DATA: 10 A 12 DE ABRIL DE 2026  
PÁGINA: 07  
PUBLICAÇÃO ONLINE:



LEGISLATIVO

# Janela partidária: União Brasil se torna a maior bancada da Câmara de Itapema

MOVIMENTAÇÃO DO VEREADOR SAULO RAMOS ALTERA EQUILÍBRIO DE FORÇAS; PP REDUZ REPRESENTATIVIDADE E UNIÃO PASSA A CONTAR COM TRÊS CADEIRAS

O encerramento da janela partidária na última semana redesenhou o mapa político dentro da Câmara de Vereadores de Itapema. O período, que permite a troca de legenda sem a perda do mandato por infidelidade partidária, resultou em uma mudança estratégica na correlação de forças do

Legislativo municipal. Com a migração do vereador Saulo Ramos, o União Brasil assumiu o posto de maior bancada da Casa.

Saulo Ramos oficializou sua saída do Partido Progressistas (PP) para se filiar ao União Brasil. Com esse movimento, o União Brasil salta para três representantes, enquanto o PP, que possuía uma das maiores bancadas, passa a ocupar duas cadeiras.

### Equilíbrio de Forças

A mudança é significativa para a ar-

ticulação política na cidade. O União Brasil agora detém quase 25% das cadeiras da Câmara (3 de 13 vereadores), o que confere à sigla maior poder de liderança e influência nas comissões e na pauta de votações.

Atrás do União, o cenário segue equilibrado com o PL, o PSD e o próprio PP mantendo dois vereadores cada. Outras quatro siglas (DC, MDB, Novo e Republicanos) completam o plenário com um representante cada.



Partido	Nº de Vereadores	Representantes
União Brasil	3	Jaison Simas, Raquel da Saúde e Saulo Ramos
PL	2	João Vitor e Yagan Dadam
PSD	2	Lorita Montagner e Maurinho do Gás
PP	2	Nei Sassaki e Zulma Souza
Democracia Cristã	1	Márcio Silva
MDB	1	Léo Cordeiro
Novo	1	André de Oliveira
Republicanos	1	Irmã Rute

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO DE ADQUIRENTES DO EMPREENDIMENTO EDIFÍCIO RESIDENCIAL POP

Ficam convocados todos os adquirentes de unidades autônomas do Empreendimento Edifício Residencial Pop, incorporado por BF432 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE, CNPJ nº 43.266.867/0001-04, situado em R. 432 e 398, Morretes, Itapema – SC, 88220-000 em razão do descumprimento pela incorporadora das obrigações contratuais de entrega das unidades, para participarem da Assembleia Geral de Constituição da Associação de Adquirentes, a realizar-se:

Data/Local: Data: 27/04/2026

Horário: 18:30 (1ª convocação) | 19:00 (2ª convocação, 30 min após)

Local: Reunião virtual via Teams

Link de acesso: <https://teams.microsoft.com/meet/266244418428810?p=urfw582jQvU6Oc8Xz6>

#### Ordem do Dia: 1. Constituição da Associação de Adquirentes do Empreendimento Edifício Residencial POP

- Leitura e aprovação do Estatuto Social
- Eleição e posse da Diretoria (Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro, Secretário)

- Eleição e posse do Conselho Fiscal
- Aprovação das despesas iniciais e definição do modelo de contribuição
- Definição do valor fixo mensal de alçada da Diretoria para despesas ordinárias

- Autorização para registro do Estatuto em cartório e inscrição no CNPJ via REDESIM

- Declaração de desimpedimento e posse dos eleitos

- Assuntos gerais

Poderão participar todos os adquirentes com contrato de compra e venda vigente. Cada unidade tem direito a 1 (um) voto. Solicita-se que os participantes estejam munidos de documento de identificação ou representação por procuração, instrumento com firma reconhecida ou assinatura eletrônica qualificada e de documentos que comprovem a titularidade da unidade

Em conformidade com o Art. 18-A do Estatuto, a ratificação dos documentos aprovados (Estatuto, Ata e Lista de Presença) será realizada por meio de assinatura eletrônica. Para viabilizar o processo, a diretoria eleita deverá possuir conta gov.br em nível Prata ou Ouro, para realizar as assinaturas, enquanto os demais participantes realizarão o procedimento via plataforma Autentique. O passo a passo completo será disponibilizado com antecedência.

A minuta do Estatuto Social e demais documentos estarão disponíveis no grupo oficial de comunicação (WhatsApp) e serão enviados individualmente aos adquirentes com antecedência mínima de 10 dias.

A assembleia será gravada integralmente para fins de elaboração da ata, conforme prática adotada. A lista de presença será registrada no início da reunião.

Comissão Organizadora:

Juliano Silva de Menezes, adquirente da unidade nº 701-V84 do empreendimento Pop  
Marcos Vinicius Azambuja Ciseski, adquirente da unidade nº 306-V145 do empreendimento Pop  
Pedro Henrique Coelho de Oliveira, adquirente da unidade nº 706 do empreendimento Pop

2026-03-26 | Atualizado: motivo (inadimplemento), dados empreendimento propagados, nota assinatura eletrônica gov.br/ICP-E

JULIANO  
SILVA DE  
MENEZES:9  
0908708904

Assinado digitalmente por  
JULIANO SILVA DE  
MENEZES:90908708904  
ID: C=BR CN=JULIANO SILVA  
DE MENEZES:90908708904, O=  
ICP-e/assin. (Out-Certificado PF-A3  
Radio, Eu sou o autor deste  
documento)  
Data: 2026.04.09 11:20:22 -0300'  
Fórm. PDF Reader Versão: 2025.3.0

goubr  
Documento assinado digitalmente  
PEDRO HENRIQUE COELHO DE OLIVEIRA  
Data: 2026.04.09 11:20:22 -0300'  
Verifique em: <https://validar.icp.gov.br>

goubr  
Documento assinado digitalmente  
MARCOS VINICIUS AZAMBUJA CISESKI  
Data: 2026.04.09 11:20:22 -0300'  
Verifique em: <https://validar.icp.gov.br>

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO DE ADQUIRENTES DO EMPREENDIMENTO EDIFÍCIO RESIDENCIAL OSLO

Ficam convocados todos os adquirentes de unidades autônomas do Empreendimento Edifício Residencial Pop, incorporado por BF402-B1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE, CNPJ nº 46.054.810/0001-21, situado em R. 402 B, 395 – Morretes, Itapema – SC, 88220-000 em razão do descumprimento pela incorporadora das obrigações contratuais de entrega das unidades, para participarem da Assembleia Geral de Constituição da Associação de Adquirentes, a realizar-se:

Data/Local: Data: 24/04/2026

Horário: 18:30 (1ª convocação) | 19:00 (2ª convocação, 30 min após)

Local: Reunião virtual via Teams

Link de acesso: <https://teams.microsoft.com/meet/248746574501885?p=H4AXUgPwZvGz5eifX>

#### Ordem do Dia: 1. Constituição da Associação de Adquirentes do Empreendimento Edifício Residencial POP

- Leitura e aprovação do Estatuto Social
- Eleição e posse da Diretoria (Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro, Secretário)

- Eleição e posse do Conselho Fiscal
- Aprovação das despesas iniciais e definição do modelo de contribuição
- Definição do valor fixo mensal de alçada da Diretoria para despesas ordinárias

- Autorização para registro do Estatuto em cartório e inscrição no CNPJ via REDESIM

- Declaração de desimpedimento e posse dos eleitos

- Assuntos gerais

Poderão participar todos os adquirentes com contrato de compra e venda vigente. Cada unidade tem direito a 1 (um) voto. Solicita-se que os participantes estejam munidos de documento de identificação ou representação por procuração, instrumento com firma reconhecida ou assinatura eletrônica qualificada e de documentos que comprovem a titularidade da unidade

Em conformidade com o Art. 18-A do Estatuto, a ratificação dos documentos aprovados (Estatuto, Ata e Lista de Presença) será realizada por meio de assinatura eletrônica. Para viabilizar o processo, a diretoria eleita deverá possuir conta gov.br em nível Prata ou Ouro, para realizar as assinaturas, enquanto os demais participantes realizarão o procedimento via plataforma Autentique. O passo a passo completo será disponibilizado com antecedência.

A minuta do Estatuto Social e demais documentos estarão disponíveis no grupo oficial de comunicação (WhatsApp) e serão enviados individualmente aos adquirentes com antecedência mínima de 10 dias.

A assembleia será gravada integralmente para fins de elaboração da ata, conforme prática adotada. A lista de presença será registrada no início da reunião.

Itapema/SC, 9 de abril de 2026.

Comissão Organizadora:

David William do Nascimento, adquirente da unidade nº 1204 do empreendimento Oslo  
Karen Danielle de Souza, adquirente da unidade nº 1003-V18 do empreendimento Oslo  
Pedro Henrique Coelho de Oliveira, adquirente da unidade nº 101 do empreendimento Oslo

2026-03-26 | Atualizado: motivo (inadimplemento), dados empreendimento propagados, nota assinatura eletrônica gov.br/ICP-E

goubr  
Documento assinado digitalmente  
DAVID WILLIAM DO NASCIMENTO  
Data: 2026.04.09 11:20:22 -0300'  
Verifique em: <https://validar.icp.gov.br>

goubr  
Documento assinado digitalmente  
KAREN DANIELLE DE SOUZA  
Data: 2026.04.09 11:20:22 -0300'  
Verifique em: <https://validar.icp.gov.br>

goubr  
Documento assinado digitalmente  
PEDRO HENRIQUE COELHO DE OLIVEIRA  
Data: 2026.04.09 11:20:22 -0300'  
Verifique em: <https://validar.icp.gov.br>

# CERTIFICADO DE ASSINATURA DIGITAL

Este documento foi assinado com certificado digital no padrão ICP-Brasil, preservando autenticidade, integridade e rastreabilidade eletrônica.



## DADOS DA ASSINATURA

<b>Empresa:</b>	JORNAL A HORA LTDA
<b>CNPJ:</b>	26.663.972/0001-50
<b>Data/Hora:</b>	10/04/2026 07:58:53
<b>Documento ID:</b>	24908
<b>Validação:</b>	<a href="https://horaitp.com.br/publicacoes-legais/?arquivo=24908&amp;hash=eeaed0ccf5577dd797d8f7170ca2049e0f51194c">https://horaitp.com.br/publicacoes-legais/?arquivo=24908&amp;hash=eeaed0ccf5577dd797d8f7170ca2049e0f51194c</a>
<b>Hash SHA1:</b>	eeaed0ccf5577dd797d8f7170ca2049e0f51194c



QR Code de validação

A autenticidade deste arquivo depende da verificação da assinatura digital no documento PDF final e de sua cadeia de certificação.